



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3467/2024

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1936/2022, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.



RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1936/2022, de 20 de outubro de 2022, que concedia à servidora municipal **JANE MARIA MORTEAN CHICARELLE**, matrícula **6503**, Gratificação para o desempenho da função de CHEFIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, símbolo FCC-1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal